

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

24ª Sessão Ordinária

**Data: 15 de julho de 2019, segunda-feira,
com início previsto para as 19:00 horas**

Nesta sessão ordinária, o Vereador Luiz Carlos Vick Francisco não esteve presente. Vale-se ressaltar que o Vereador Vagner Basto teve seu mandato declarado extinto, na data de hoje, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Descalvado, no Mandado de Segurança Cível – Garantias Constitucionais, Processo sob n.º 0000652-61.2019.8.26.0160

Câmara Municipal de Descalvado

17ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-15 de julho de 2019

PRESIDENTE :.....Sebastião José Ricci

1º SECRETÁRIO:-.....Daniel Bertini

2º SECRETÁRIO:-Carlos Cesar Paiva

VEREADORES PRESENTES: Pr. Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Débora Cabral; Luis Guilherme Panone; Paulo Afonso Gabrielli Filho; e, por fim, Reinaldo Rodrigues da Cruz.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Depois disso, informou que, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Descalvado, no Mandado de Segurança Cível – Garantias Constitucionais, Processo sob n.º 0000652-61.2019.8.26.0160, a Presidência da Câmara Municipal declarou extinto o mandato do Vereador Vagner Basto. Informou, também, que a Câmara Municipal convocará o 1º Suplente de Vereador, Sr. Valter Luis Danielli, para tomar posse dentro do prazo da decisão liminar. Ato contínuo, deu prosseguimento aos trabalhos, passando para o Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

I - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO: - 55/19, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que visa abranger a Diretoria de Saúde do Município de Descalvado, para

aquisição de materiais permanentes. **II – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO CONSIDERADO DE DELIBERAÇÃO: - 18/19**, de autoria do Vereador Pastor Adilson Gonçalves, insere no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Futebol Feminino em Descalvado “Princesas do Futebol”, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de julho. **III – MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO CONSIDERADAS DE DELIBERAÇÃO: - 09/19**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Vick Francisco, congratula o Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel Valdemir Guimarães Dias pela brilhante carreira militar e pela dedicação, comprometimento e excelência nos serviços prestados à comunidade, em especial, em sua passagem pelo Município de Descalvado. - **10/19**, de autoria do Vereador Reinaldo Rodrigues da Cruz, congratula o Ilustríssimo Senhor Júlio Cesar de Oliveira pela significativa contribuição com a população descaldadense, a partir de seu empenho diário na execução de suas atribuições como Consultor de Negócios da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz. **IV– MOÇÃO DE REPÚDIO CONSIDERADA DE DELIBERAÇÃO: - 07/19**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Vick Francisco, manifesta repúdio quanto aos inúmeros atrasos na entrega de medicamentos essenciais de alto custo fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo e quanto à falta de comprometimento com os cidadãos que dependem destes fármacos, dada a falta de iniciativas para sanar a morosidade deste processo. **V – PROPOSITURAS LIDAS: PASTOR ADILSON GONÇALVES: Indicações: - 312/19**, solicita à Secretaria Municipal de Saúde que disponibilize lanches e sucos para pacientes que realizam tratamento, consultas ou exame médico em outras cidades e seus acompanhantes, visto que muitos não têm condições financeiras para custear despesas com alimentação. - **324/19**, indica ao Prefeito Municipal que disponibilize sinal de internet “wi-fi” gratuito em locais públicos do Município, como, por exemplo, nas praças e na rodoviária, uma vez que a conexão tem se tornado cada vez mais necessária dentro do ambiente social, conforme especifica. **CARLOS CÉSAR PAIVA: Indicação: 313/19**, reivindica à COMUTRAN – Comissão Municipal de Trânsito a instalação de redutor de velocidade na Avenida das Flores, no Parque Morada do Sol, com o objetivo de disciplinar o trânsito e evitar acidentes naquela via. **DANIEL BERTINI: Requerimento: - 101/19**, requer ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Valdecir Marcolino, que envie a esta Casa de Leis cópia das atas das reuniões realizadas pelo CONDEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, nos anos de 2018 e 2019, conforme especifica. **Indicação: 314/19**, pede ao Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de alterar a legislação municipal vigente, de modo que as autuações de multas em terrenos sejam realizadas pela Secretaria Municipal Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e o prazo para limpeza e regularização passe a ser de trinta dias. **DÉBORA CABRAL: Requerimentos: 102/19**, solicita ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, estudos visando à extinção de mecanismos de obstrução durante as votações de projetos de lei, para assegurar maior agilidade na tramitação destes, em benefício de toda a população brasileira. **103/19**, requer ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, estudos visando à extinção de mecanismos de obstrução durante as votações de projetos de lei, para assegurar maior agilidade na tramitação destes, em benefício de toda a população brasileira. **Indicação: 315/19**, reivindica ao Prefeito do Município de Descalvado, Senhor Antonio Carlos Reschini,

que realize a reforma do prédio que abriga a APAD – Associação Protetora dos Animais de Descalvado e, posteriormente, faça a doação da área à entidade, conforme específica. **LUÍS GUILHERME PANONE: Indicação: 316/19**, encaminha ao Chefe do Poder Executivo Anteprojeto de Lei que acresce parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 2.968, de 22 de dezembro de 2.008, que autoriza o Executivo a reduzir, em 02 (duas) horas, a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais com deficiência, objetivando estender esse direito ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependentes com deficiência, na forma que especifica. **LUIZ CARLOS VICK FRANCISCO: Requerimento: 104/19**, requer ao Ministério Público local que, por meio de seu Promotor de Justiça, ajuíze Ação Civil Pública contra o Governo do Estado de São Paulo, em virtude da falta de delegado no Município de Descalvado durante os plantões de final de semana e feriados. **PAULO AFONSO GABRIELLI FILHO: Indicação: - 317/19**, pede ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de dotar de iluminação pública o trevo situado na Via de Acesso Antonio Benedito Paschoal, próximo à entrada do Bairro Portal dos Coqueiros, a fim de garantir a segurança dos motoristas que transitam naquele local em período noturno. **REINALDO RODRIGUES DA CRUZ: Indicações: - 318/19**, solicita ao Chefe do Poder Executivo que determine a instalação de uma “boca de lobo” no cruzamento da Rua das Petúnias com a Rua dos Lírios, no Parque Morada do Sol, com intuito de conter a água da chuva, evitando transtornos aos moradores daquela região. - **319/19**, requer à Comissão Municipal de Trânsito – COMUTRAN que realize a demarcação de estacionamento de motos na Rua José Quirino Ribeiro, nas proximidades da Prefeitura Municipal de Descalvado, objetivando otimizar as vagas naquela área. **SEBASTIÃO JOSÉ RICCI: Indicação: - 320/19**, indica ao Diretor Municipal de Esportes, Roberto Bonani de Souza, o cadastramento de Descalvado no Programa “Dojo Social”, da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Governo do Estado de São Paulo, visando receber tatames para a prática de várias modalidades esportivas em nosso Município. **VAGNER BASTO: Indicações: - 321/19**, solicita ao Poder Executivo que disponibilize uniformes e equipamentos de segurança aos servidores municipais, compatíveis com sua função, objetivando a identificação e proteção dos funcionários públicos. - **322/19**, requer ao Prefeito Municipal que, juntamente com a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, adotem medidas para desobstruir todos os bueiros existentes na Rua Indalécio Calza, no Bairro Bosque do Tamanduá, haja vista os transtornos causados aos moradores, conforme específica. - **323/19**, sugere ao Chefe do Poder Executivo a contratação de empresa especializada em segurança do trabalho, com o objetivo de cumprir as normas e de garantir um ambiente mais seguro e harmonioso aos servidores municipais.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Luis Guilherme Panone; Daniel Bertini; Reinaldo Rodrigues da Cruz; Débora Cabral; Sebastião José Ricci; Paulo Afonso Gabrielli Filho; O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL REJEITADO PELA MAIORIA: Por questão de ordem, a Vereadora Débora Cabral requereu votação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 54/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) para pagamento de despesas relativas à Diretoria de Administração do Município de Descalvado, prestando, na forma regimental, as devidas justificativas. O Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores manifestarem-se a favor ou contra o pedido. O Vereador Bertini manifestou-se contra o pedido de regime de urgência especial, com aparte do Vereador Panone, também contrário. Após, o Presidente informou que para aprovar o regime de urgência especial é necessário o voto favorável da maioria absoluta dos vereadores. Em votação, o pedido foi rejeitado com votos dos vereadores Bertini, Panone, Gabrielli Filho, Paiva e Pastor Adilson. Já os Vereadores Cabral, Reschini e Rodrigues da Cruz votaram a favor. Assim, foi rejeitada pela maioria a solicitação de regime de urgência especial. **VETO INTEGRAL MANTIDO PELA MAIORIA, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** o Vereador Gabrielli, por questão de ordem, requereu abstenção para votar o veto integral a ser apreciado nesta sessão por ser parte interessada na deliberação da matéria, prestando, para tanto, as devidas justificativas. O Presidente deferiu tal pedido. Em votação, o Veto integral ao Projeto de Lei n.º 29/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a jornada de trabalho de emprego público de psicólogo, foi mantido com votos favoráveis dos Vereadores Bertini, Paiva, Pastor Adilson, Cabral, Reschini e Panone. O Vereador Rodrigues da Cruz votou contra o veto integral. Diante do resultado, o veto integral foi mantido pela maioria, e o projeto será devidamente arquivado. Por fim, informou que a próxima sessão ordinária será realizada na próxima segunda-feira, dia 22 de julho de 2019, com início às 19:00 horas. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

SEBASTIÃO JOSÉ RICCI
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral